

EDITAL Nº 062/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC - CICLO II

COMISSÃO DE SELEÇÃO - ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

AVALIADORES: Fernando Graciola, José Renato Borges Daudt, Andréia Martins Feyh

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios de avaliação dos projetos culturais:

Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Objetivo específico do Projeto: (O que e a quem pretende atingir?)	15
Justificativa: (O porquê da proposição do projeto)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município: (a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município?)	20
Metodologia e capacidade do proponente de execução e gerenciamento do seu Plano de Ação: (O participante possui experiência na área do projeto? O proponente apresentou a metodologia para execução do projeto? A metodologia utilizada é exequível)	20
Plano de aplicação do projeto: (O projeto possui cronograma de desembolso exequível e que descentralize o recurso a outros fazedores de cultura, os valores estão dentro de valor de mercado, o proponente apresenta estimativas de contrapartida)	15
Quanto ao objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencada na instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023	10

Atenção! Cada critério será avaliado com notas entre 0 e a pontuação máxima indicada na tabela acima, permitindo-se fracionar a nota em 0,1.

Atenção! A Pontuação Final será calculada a partir da média simples obtida com base na soma das Pontuações Finais e dividida pelo número de avaliadores. Apenas a média final será divulgada.

Atenção! Em caso de empate no somatório das notas, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida:

- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município
- Justificativa
- Metodologia
- Plano de Aplicação
- Quanto o objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencadas na Instrução Normativa nº 10/2023 - MinC.

Atenção! Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

**LISTA AVALIAÇÃO PROPONENTES – EDITAL Nº 062/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI
ALDIR BLANC - CICLO II**

FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS – CATEGORIA A – PESSOA JURÍDICA

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
01	Associação Tresmaense de Amigos dos Idosos / Lar dos Idosos (Proc. 4514/2026)	Tecendo Memórias - Cultivando cultura e afeto na melhor idade
PARECER: Projeto adequado, preenche todos os requisitos.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		85

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
02	Jornal Semanal LTDA. (Proc. 4745/2026)	Memória impressa: 38 anos de história do Jornal Semanal em Três de Maio
PARECER: O projeto é relevante, porém no que se refere as datas do plano de execução está com informações diferentes: no formulário de inscrição informa o período de realização de junho a outubro/2026. Na metodologia, o período de pós-produção se estende até dezembro de 2026, mais especificamente de 06/11 a 10/12. O edital prevê prazo final de execução até 10 de novembro. Desta forma considero inabilitado.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três de Maio (Proc. 4695/2026)	Passos da Inclusão: Dança que conta histórias, cultura que vive
PARECER: O projeto não apresenta contrapartida, uma das exigências do edital, por este motivo considero inabilitado.		

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	85

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
04	Associação Cultural Alemã de Três de Maio (Proc. 4706/2026)	Raízes Germânicas: Cultura e Comunidade em Movimento
PARECER: O projeto não se enquadra na categoria ao qual se inscreveu. Não se trata de um projeto que fomente a manifestação cultural e sim, pleito de verba para melhorias de um espaço cultural. Por esta razão considero INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10	
Justificativa (máx. 20)	15	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	8	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	5	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8	
TOTAL (máx. 100)	61	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
05	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4714/2026)	Arte em Cena: Caracterização e Expressão artística para o teatro
PARECER: Considero DESCLASSIFICADO, por enviar mais de um projeto por proponente, ambos incompletos, pois não apresentam anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	_____	
Justificativa (máx. 20)	_____	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	_____	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	_____	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	_____	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	_____	
TOTAL (máx. 100)	_____	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
----	-----------------	---------

06	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4715/2026)	Beleza das Tradições Gaúchas: Formação Cultural, Inclusão e Valorização da Identidade Regional
PARECER: Considero DESCLASSIFICADO, por enviar mais de um projeto por proponente, ambos incompletos, pois não apresentam anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		_____
Justificativa (máx. 20)		_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		_____
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		_____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		_____
TOTAL (máx. 100)		_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
07	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4713/2026)	Expressões da Beleza: Arte, Identidade e Cultura na Praça
PARECER: Considero DESCLASSIFICADO, por enviar mais de um projeto por proponente, ambos incompletos, pois não apresentam anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		_____
Justificativa (máx. 20)		_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		_____
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		_____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		_____
TOTAL (máx. 100)		_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
08	Anassara Norenberg - MEI (Proc. 4720/2026)	NUME: Nem um mesmo Estereótipo – 2026
PARECER: Projeto atende todos os requisitos do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5

TOTAL (máx. 100)	80
-------------------------	-----------

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
09	Elisandro Tiecher Weise - ME (Proc. 4721/2026)	Vozes que inspiram - 2026: Do Backing ao Centro do Palco
PARECER: Observo que não há remuneração prevista para músicos e as cantoras que são as protagonistas do projeto, sendo que um dos objetivos listados é “valorizar” as cantoras locais.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)		90

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
10	Joana Karine Miranda - MEI (Proc. 4725/2026)	Rota da Memória Viva Gaúcha – Caminhos do Tempo
PARECER: Não consta a cronologia de execução das etapas na metodologia. Inabilitado.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
	Justificativa (máx. 20)	20
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)		80

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
11	Centro Educacional Jeito de Viver (Proc. 4760/2026)	Vozes que transformam
PARECER: Projeto inabilitado por não apresentar nenhum anexo solicitado pelo formulário. O objetivo e a justificativa mal escritos, muito sucintos para um projeto que tem como objetivo fomentar um coral, segmento tão importante dentro da música. Poderia ter sido melhor embasado. Divulgação fraca, poderia ser muito mais explorada.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	5
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	5
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	5

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	35

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
12	Airton Luiz Wilhelm & CIA LTDA – ME (Proc. 4752/2026)	10º Cine Germano - O reencontro com a nossa história
PARECER: Projeto relevante, bem escrito, porém o período de realização ultrapassa o prazo do edital. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
	Justificativa (máx. 20)	20
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
13	CTG Tropeiros do Buricá (Proc. 4663/2026)	A Arte da música transformada em dança – 2026
PARECER: Projeto cumpre os requisitos do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	20
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
14	Alessandra Eichelberger Berft LTDA (Proc. 4671/2026)	Raízes do Comércio de Três de Maio
PARECER: Projeto de pouca relevância cultural.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	5
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	55

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
15	Rodrigo Rodrigues Soares (Proc. 4658/2026)	1º Campeonato Cultural de Jiu-Jitsu 2026
PARECER: Projeto relevante.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
16	Taise Motta Rensch da Silva - MEI (Proc. 4536/2026)	Brincar Dançando: Movimento e dança para crianças 2026
PARECER: Projeto muito bem justificado, porém com remuneração alta para a ministrante e pouca verba para a realização do evento final.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		85

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
17	Associação Cultural Italiana de Três de Maio e Região – ACITRE (Proc. 4552/2026)	20º Filó Urbano – 20 anos fortalecendo as raízes
PARECER: Ressalvo no que se refere a contrapartida que poderia ser bem mais ampla do que somente acesso gratuito ao evento a uma parcela da população interessada.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
18	Mayara Melgarejo Vargas (Proc. 4728/2026)	May e Maísa: Cultura, Música e comunidade em Três de Maio/2026
PARECER: Projeto fomenta a produção musical do artista local.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
19	Adilson de Souza (Proc. 4743/2026)	Live dos Amigos: Banda Embalo e Convidados/2026
PARECER: Projeto bem escrito.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		80

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
20	Daniela Carniel Moslinger - MEI (Proc. 4759/2026)	Revolution
PARECER: Projeto contempla os requisitos do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5

TOTAL (máx. 100)	80
-------------------------	-----------

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
21	Karine Letícia Eichelberger (Proc. 4683/2026)	Ho My Baby/2026
PARECER: Projeto inabilitado por ultrapassar o prazo previsto no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		50

FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS – CATEGORIA B – PESSOA FÍSICA

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
22	Carla Adriana Barbosa Perez Carvalho (Proc. 4722/2026)	Marcelo Paz Carvalho nos Festivais/2026
PARECER: Considero o projeto DESCLASSIFICADO, pois o proponente não apresenta nenhum documento que comprove ser representante do artista que apresenta, assim como experiência de no mínimo dois anos na área de atuação ao qual se inscreve. Descumprindo assim o edital no item 2.1.1		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		
Justificativa (máx. 20)		
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		
TOTAL (máx. 100)		

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
23	Adriana de Fátima Fernandes (Proc. 4755/2026)	Palestra Musical – A Felicidade na Terceira Idade/2026
PARECER: Projeto relevante, apesar de não especificar as datas de execução das ações na metodologia, por esse motivo INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		90

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
24	Carlos Roberto de Oliveira da Silva (Proc. 4726/2026)	Da quadra ao sonho: Memória e Cultura do Futsal em Três de Maio – 2026
PARECER: Projeto relevante, contempla os requisitos do edital. As contrapartidas poderiam ser mais abrangentes.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10

Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
25	Dionatan Karlinski Dessbesell (Proc. 4700/2026)	Raízes do Saber 2026 – Oficinas de Desenvolvimento Emocional e Cultural
PARECER: Projeto mal redigido, com falta de informações sobre equipe principal, o proponente não anexou currículo e/ou portfólio sobre as suas atividades e qual conteúdo das oficinas.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	5
	Justificativa (máx. 20)	5
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	5
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	5
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	5
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	25

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
26	Fernando Carvalho do Rosário (Proc. 4701/2026)	Uma canção entre amigos/2026
PARECER: Projeto com contrapartida irrelevante.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	10
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
27	Francis Eduardo Pretto Severo (Proc. 4735/2026)	Compro e vendo disco voador – EP Musical com 3 músicas
PARECER: Projeto contempla os critérios do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	15

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
28	Gabriel Johann de Moura (Proc. 4655/2026)	Clipe Audiovisual: Deus e eu no Sertão
PARECER: O projeto possui erros de cálculos na planilha de execução, contrapartida e relevância fracas.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		5
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		0
TOTAL (máx. 100)		40

Nº		AGENTE CULTURAL	PROJETO
29	Jonathan Gonçalves Janke (Proc. 4670/2026)		Rota Tradicionalista Gaúcha – MADE IN LAÇO
PARECER: Projeto relevante.			
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO			
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)			10
Justificativa (máx. 20)			20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)			15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)			20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)			15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)			0
TOTAL (máx. 100)			80

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
30	Jorge Strapasson (Proc. 4709/2026)	Uma Canção de uma História – Jorge Strapasson: de 1982 para 2026
PARECER: Falta de contrapartida social, uma vez que, somente disponibilizar o material de forma gratuita não necessariamente cumpre o requisito tão importante do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		10

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	65

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
31	Leonardo Lesses (Proc. 4589/2026)	Um Mosaico Cultural
PARECER: Projeto cumpre os critérios do edital, apesar de muito vago e sem contrapartida social.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	5	
Justificativa (máx. 20)	10	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	5	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0	
TOTAL (máx. 100)	50	

Nº		AGENTE CULTURAL	PROJETO
32	Luciane Trindade Figueiredo (Proc. 4704/2026)		Reconstrução do Ylê Fortaleza dos Raios 2026
PARECER: DESCLASSIFICADO, por estar inscrito em categoria errada, trata-se de um projeto de manutenção de espaço.			
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO			
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		_____	
Justificativa (máx. 20)		_____	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		_____	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		_____	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		_____	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		_____	
TOTAL (máx. 100)		_____	

Nº		AGENTE CULTURAL	PROJETO
33	Marlon André Ludwig (Proc. 4602/2026)		Legado em fole 2026 – Tributo a Albino Manique
PARECER: Observo novamente que os protagonistas não são contemplados com remuneração, neste caso, os instrumentistas.			
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO			
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)			10

Justificativa (máx. 20)	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	60

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
34	Mathias Samuel Eichelberger (Proc. 4651/2026)	Plante uma árvore cantando – Edição 2026
PARECER: A contrapartida poderia ser mais explorada, há potencial. Não consta nos anexos a documentação do proponente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	55

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
35	Patrícia Cardoso (Proc. 4724/2026)	Aromas que encantam /2026
PARECER: A planilha orçamentária me parece desproporcional, com valores de remuneração altos para o serviço da proponente e uma assistente e pouco para materiais. A contrapartida poderia ser mais abrangente. Não consta documentação da proponente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
	TOTAL (máx. 100)	55

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
36	Terezinha da Rosa Maron (Proc. 4668/2026)	Transformando Fios em Arte
PARECER: Projeto sem objetivo e justificativa descritos.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	0

Justificativa (máx. 20)	0
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	40

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
37	Tiago Rodrigo Rader (Proc. 4600/2026)	Ginga e Cidadania: Arte e Tradição na Escola da Vida/2026
PARECER: Inabilitado por ultrapassar o valor máximo da categoria em que se inscreveu. Apesar de a execução do projeto estar dentro do prazo do edital, a pós-produção ultrapassa a data limite.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
	Justificativa (máx. 20)	20
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
	TOTAL (máx. 100)	95

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
38	Tiarla de Oliveira Simão (Proc. 4625/2026)	Mãos que Encantam, Vozes que Educam
PARECER: Inabilitado apenas pelo período de realização que ultrapassa o prazo do edital que é de 10 de novembro de 2026, se estendendo até 20 de dezembro.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
	Justificativa (máx. 20)	20
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
	TOTAL (máx. 100)	80

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
39	Wílian Fanzlau Scherr (Proc. 4751/2026)	Oficina de Técnica de Som - Básica
PARECER: Projeto muito bem descrito e com contrapartida importante para a sociedade ao transmitir conhecimento básico para as pessoas se desenvolverem.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	0
TOTAL (máx. 100)	85

**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES
(CATEGORIA A – PESSOA JURÍDICA)**

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
40	SETREM (Proc. 4746/2026)	Cultura em Cena: Manutenção do Auditório SETREM/2026
PARECER: Inabilitado pois a etapa de pós-produção avança o prazo do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		85

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
41	Piquete TTP – Tradição, Trago e Parceria (Proc. 4723/2026)	Aquisição de Equipamentos de som – Piquete TTP
PARECER: Projeto cumpre com os critérios do edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5
TOTAL (máx. 100)		70

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
42	ACPM – Associação Círculo de Pais e Mestres do Instituto Estadual Cardeal Pacelli (Proc. 4754/2026)	Fortalecimento da Banda Marcial Pedro Garrafa (IEE Cardeal Pacelli) por meio da Aquisição de Instrumentos Musicais
PARECER: Projeto relevante.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
TOTAL (máx. 100)	90

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
43	Associação Vale Verde (Proc. 4649/2026)	Adequação e Estruturação do Espaço Cultural da Associação Vale Verde
PARECER: Há um erro na planilha orçamentária, no quesito materiais de construção, cujo valor unitário é de 6k e o valor total informado é de 4k. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
	Justificativa (máx. 20)	15
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5
	TOTAL (máx. 100)	75

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
44	Nelsis José Turra (Proc. 4660/2026)	Nossa História, Nossas Relíquias e Nossas Memórias
PARECER: DESCLASSIFICADO, proponente inscrito por PF, sendo que a categoria inscrita exige PJ para participação.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
	Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	_____
	Justificativa (máx. 20)	_____
	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	_____
	Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	_____
	Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	_____
	Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	_____
	TOTAL (máx. 100)	_____

Três de Maio, 03 de maio de 2026.

Fernando Graciola
Avaliador

José Renato Borges Daudt
Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDREIA MARTINS FEYH**
Data: 04/05/2026 15:17:54 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Martins Feyh
Avaliadora